PORTARIA SAAE-ARA-194/2024

Dispõe sobre abertura de Processo de Administrativo Disciplinar.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 39.047 de 05/01/2021 e de acordo com a Lei n.º 3.943/2015 e suas alterações; **resolve:**

Art. 1º DETERMINAR a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR na forma dos artigos 193, 194 e 206 da Lei n.º 2.898 de 31/03/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracruz-ES).

Art. 2º Os trabalhos serão realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria SAAE-ARA-135/2024 de 17/07/2024.

Art. 3º A comissão é destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 206 da Lei n.º 2.898/2006, os fatos de que trata o Processo eletrônico n.º 1.218/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Aracruz-ES, 10 de outubro de 2024.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021